



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.506, DE 30/07/2025
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com [art. 100, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como abaixo listados, os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Previdência dos Servidores Efetivos do Município de Jari, sendo um titular e um suplente:

Indicados pelo Poder Executivo:

- Maicon Chaves Ribas- Titular;
- Carla Roberta Kretzmann Suplente;

Indicados pelo Poder Legislativo:

- Sabrina de Freitas Valau Titular;
- Alcione Soares da Silveira Suplente;

Escolhidos em Assembléia pelos Servidores:

- Adriano Diniz Titular;
- Villian de Almeida Paz Titular;
- Lucas Silveira Ribeiro Titular;
- Mauro Sergio Rodrigues da Silva Suplente;
- Marcelo Lazie Pruss Suplente;
- Sayonara Smidt Nonemacher Ferraz.

Art. 2º Revoga-se o [Decreto 5.293](#) de 29 de novembro de 2024 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 30 (trinta) dias do mês de
julho de 2025.*

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*